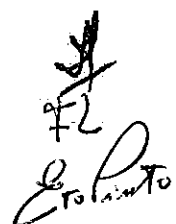


ARS CENTRO

Procedimento Concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal da carreira técnica superior de diagnóstico e terapêutica (TSDT) para a categoria de TSDT Especialista de Ortóptica, aberto na sequência da autorização proferida nos Despacho n.º 9656 de 07 de outubro.



ATA N.º 2

No dia 10 do mês de Março do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), pelas nove horas, realizou-se a reunião do Júri do procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal da carreira técnica superior de diagnóstico e terapêutica (TSDT) para a categoria de TSDT Especialista de Ortóptica, para a ARS Centro, publicado no Aviso n.º 1542/2021 do Diário da República, 2ª Série, n.º 16, de 25 de Janeiro de 2021.

Participaram na reunião os elementos efetivos do Júri indicado no referido Aviso constituído por:

Presidente: Maria Isabel Garcia Vitorino Mendes, TSDT Especialista da ULSAM (em substituição de Maria Ângela Silva Pinto, que se encontra de baixa médica).

1º Vogal efetivo: Fátima Olívia Peixoto Cardoso Oliveira Gomes Leite, TSDT Especialista do Hospital de Braga, EPE, que substituirá o presidente do júri nas suas ausências e impedimentos;

2º Vogal efetivo: Ernesto José Belo de Oliveira Pinto, TSDT Especialista do Centro Hospitalar e Universitário do Algarve, EPE (Unidade Portimão).

A reunião realizada por teleconferência, utilizando a ferramenta TEAMS teve a seguinte ordem de trabalhos:

1 Apreciação da admissibilidade das candidaturas apresentadas (alínea a) do art. 18.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de Junho) através da verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente reunião dos respetivos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais a essa admissão, de modo a aprovar a respetiva lista de admitidos e excluídos.

2 Calendarização da avaliação e discussão curricular.

Relativamente ao primeiro ponto, o júri verificou a entrega de DUAS candidaturas e verificou que

- Alda Sofia Gaspar Baltar concorre à Referência 1 (ACES Baixo Mondego) e 2 (ACES Pinhal Interior Norte)

- Elisabete Abrantes Soares de Almeida concorre à Referência 1 (ACES Baixo Mondego) e 2 (ACES Pinhal Interior Norte).

## ARS CENTRO

Procedimento Concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal da carreira técnica superior de diagnóstico e terapêutica (TSDT) para a categoria de TSDT Especialista de Ortóptica, aberto na sequência da autorização proferida nos Despacho n.º 9656 de 07 de outubro.

### LISTA DE ADMITIDOS

#### REFERÊNCIA 1

(ACES BAIXO MONDEGO)

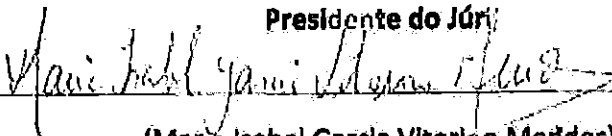
- Alda Sofia Gaspar Baltar
- Elisabete Abrantes Soares de Almeida

#### REFERÊNCIA 2


(ACES PINHAL INTERIOR NORTE)

- Alda Sofia Gaspar Baltar
- Elisabete Abrantes Soares de Almeida

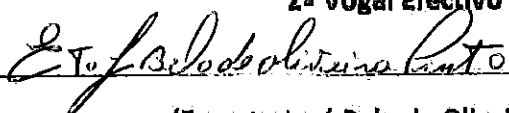
Presidente do Júri:

  
\_\_\_\_\_  
(Maria Isabel Garcia Vitorino Mendes)

1.º Vogal Efectivo

  
\_\_\_\_\_  
(Fátima Oliveira Peixoto Cardoso de Oliveira Gomes Leite)

2.º Vogal Efectivo

  
\_\_\_\_\_  
(Ernesto José Belo de Oliveira Pinto)

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais a sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir todos os candidatos ao presente procedimento concursal, não havendo qualquer candidato excluído.

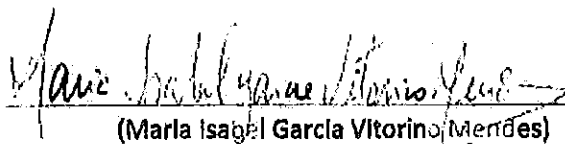
No entanto, face à situação das duas candidatas concorrerem às duas Referências mencionadas, o Júri por economia processual, decidiu determinar que a discussão curricular seja válida para ambas as referências.

Relativamente ao segundo ponto o Júri decidiu agendar para o próximo dia 23 de Março de 2021, a realização da discussão curricular, solicitando ao Serviço de Recursos Humanos da ARS Centro que convoque os candidatos, por ordem alfabética e a partir das 9.30h, com intervalos de 1 hora e tolerância de 15 minutos face à hora de início da mesma.

O Júri deliberou por unanimidade que a realização das provas públicas da discussão curricular, serão através de meios telemáticos, utilizando a ferramenta TEAMS, ao abrigo do disposto não só no art. 5º da Lei nº 1-A/2020 de 19 de Março, como também no art. 24º A do Código de Procedimento Administrativo, recentemente aditado através da Lei nº 72/2020 de 16 de Novembro, admitindo-se a realização de provas presenciais apenas por recusa expressa de candidato, por motivos fundamentados designadamente assentes na inexistência de condições técnicas para o efeito.

Lida esta ata e achada conforme val a mesma ser assinada por todos os membros do Júri

Presidente do Júri



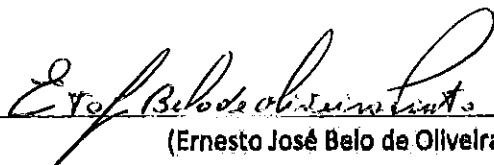
(Marla Isabel Garcia Vitorino Mendes)

1º Vogal Efetivo



(Fátima Olívia Peixoto Cardoso de Oliveira Gomes Leite)

2º Vogal Efetivo



(Ernesto José Belo de Oliveira Pinto)